



Decreto Nº 00020/2015 de 10 de Abril de 2015

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1383 de 10 de Abril de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0357	0801.08.0241.0801.0023 - MANUTENÇÃO PISO VARIÁVEL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PVII 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
0358	0601.12.0361.1202.2106 - PAR-PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0359	0701.10.0301.1003.2048 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
0360	0701.10.0301.1003.0025 - SAUDE BUCAL RES 4321 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total		35.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 10 de Abril de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL